



PROJETO DE LEI N° 2.489, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei n° 3.884, de 4 de julho de 2006, que institui o Programa de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal - Pró-DF Social, e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1°** Fica revogado o art. 6°, § 8°, da Lei n° 3.884, de 4 de julho de 2006, que institui o Programa de Promoção e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal - Pró-DF Social.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.